



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 21/2026

RECEBEMOS
03 / 02 / 2026
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo Municipal o planejamento e execução de obras de infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação e iluminação) e regularização fundiária na Rua Sebastião Lopes.

O Vereador **Carlos Camargos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 170 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2018), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Makoto Sekita, a seguinte Indicação de interesse público:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO) E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA RUA SEBASTIÃO LOPES, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS SANTA TEREZINHA E LIBERDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos técnicos: A Rua Sebastião Lopes é paralela à Rua Maria dos Santos, via que já está recebendo intervenções de infraestrutura e processos de regularização por parte da Prefeitura. Por uma questão de justiça social e eficiência logística, é imperativo que o mesmo tratamento seja estendido aos moradores da Rua Sebastião Lopes, evitando o isolamento de uma via sem saída em meio a uma área em plena valorização.

Considerando que o município está em fase ativa de Regularização Fundiária Urbana (REURB 2025), com foco na entrega de escrituras e segurança jurídica, a Rua Sebastião Lopes deve ser inserida no planejamento de mapeamento para as próximas etapas. A

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

regularização jurídica da posse é inseparável da infraestrutura física, conforme preceitua o Código de Obras e Edificações (Lei Complementar 233/2023).

Sendo a Rua Sebastião Lopes uma via sem saída (cul-de-sac), o projeto de infraestrutura deve prever:

- **Saneamento:** Redes de água e esgoto que garantam pressão e escoamento adequados até o final da via.
- **Sistema Viário:** Planejamento de retorno para veículos de emergência e coleta de lixo, conforme a Lei Complementar 203/2020.
- **Pavimentação e Iluminação:** Implementação de asfalto ou pavimentação intertravada e instalação de luminárias de LED para garantir a segurança e a saúde pública dos moradores.

Esta demanda nasce de um pedido direto da comunidade local, que busca dignidade e a valorização de seu patrimônio familiar. A ausência de infraestrutura básica em áreas urbanas consolidadas contraria as diretrizes de desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, e considerando o histórico desta administração em promover a moradia digna — a exemplo do sucesso no Residencial José Elói — conto com a costumeira atenção de Vossa Excelência para o pronto atendimento desta indicação.

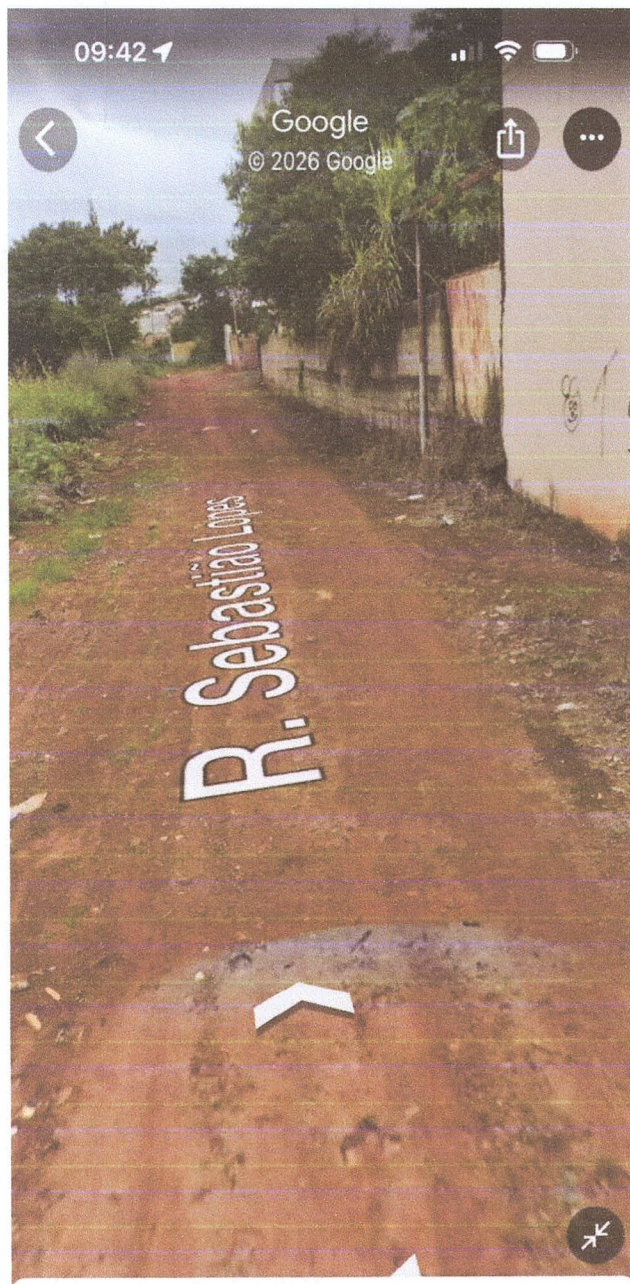
São Gotardo, MG. 02 de Fevereiro de 2026


CARLOS ALVES DE CAMARGOS

Vereador – PV



Câmara Municipal de São Gotardo



R. Sebastião Lopes

9 meses atrás